



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORATARIA N.º 004/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20º, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 689/2006, protocolizado sob o n.º 7194/2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 367/2006-GP, de 13/07/2006, publicada em 27/07/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora TEREZINHA MADEIRA NETA, matrícula n.º 92440693, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo líquido de 2.782 (dois mil, setecentos e oitenta e dois) dias de serviço público prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, relativo ao período de 27/07/1998 a 08/03/2006, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/07/2006, data de publicação da versão original.

Natal, 07 de janeiro de 2009

Expedito Ferreira
Presidente